



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2934, DE 25 DE MAIO DE 2023.



Decreto



DECRETO Nº 2934, DE 25 DE MAIO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, OS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência prevista no artigo 19, inciso XXIX, e artigo 92, inciso XXXI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obra destinada à ampliação do ponto de captação de água pluvial nas Ruas São Luís, São Rafael e Carmosina Carneiro, conforme requerimentos formulados pela Secretaria Municipal de Obras,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de João Dourado/BA, os seguintes imóveis urbanos, quais sejam:

- a) um imóvel urbano localizado na Rua Carmosina Carneiro, nº 98, Bairro Copirecê, João Dourado-BA, de titularidade de **CREUZA FERREIRA DA COSTA AGUIAR**, brasileira, maior, capaz, carteira de identidade RG nº 04.630.539-40, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 916.495.365-34, com área de 147,75m² (cento e quarenta e sete vírgula setenta e cinco metros quadrados), sendo 10m de frente, 9,70m de fundo, 15m ao lado direito e 15m ao lado esquerdo, tendo os seguintes limitantes: ao Nascente – Ivaneusa Alves Martins, ao Poente – terreno pertencente ao Município de João Dourado-BA, ao Norte – via pública (Rua Carmosina Carneiro), ao Sul – terreno pertencente ao Município de João Dourado-BA, inscrição imobiliária nº 01.02.050.0098.001;
- b) um imóvel urbano localizado na Rua São Rafael, nº 80, Centro, João Dourado-BA, de titularidade de **BELARMINA SEIXAS DOURADO NETA**, brasileira, maior, capaz, carteira de identidade RG nº 03.806.734-01, CPF sob o nº 374.752.825-20, com área de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), sendo 10m de frente, 10m de fundo, 15m ao lado direito e 15m ao lado esquerdo, tendo os seguintes limitantes: ao Nascente – Ivaneusa Alves Martins, ao Poente – imóvel urbano pertencente a Anadir Calisto de Souza, ao Norte – Imóvel urbano pertencente a Sinobilino

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Ferreira e Aurora Araújo Rodrigues, ao Sul – Via pública (Rua São Rafael), inscrição imobiliária nº 01.02.050.0259.001;

Art. 2º Concluído o processo de desapropriação, os imóveis a que se refere o art. 1º serão destinados à ampliação do ponto de captação de águas pluviais, localizado nas Ruas São Luis, São Rafael e Carmosina Carneiro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0004.2011 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04.122.0020.2023 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS / 4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 5º Os expropriados devem apresentar-se à sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com endereço na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto, os seguintes documentos: cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 25 de maio de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020